



Ordem de Serviço nº 013/2017/DEINTER/UNIR

A Chefia do Departamento de Educação Intercultural, *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão para procedimentos de avaliação dos docentes do Departamento de Educação Intercultural do *Campus* de Ji-Paraná, junto aos discentes das Turmas D e E, no segundo semestre de 2017:

Docente	Função
Prof. Dr. Fábio Pereira Couto	Presidente
Profa. Ma. Gicele Sucupira Fernandes	Membro
Profa. Ma. Carma Maria Martini	Membro

II – A Comissão terá 30 dias para concluir os trabalhos e encaminhar a documentação à Chefia do Departamento de Educação Intercultural.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 02 de novembro de 2017

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos

Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER
Portaria nº 855/2016/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2016
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR